

PORTARIA Nº 068/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Alípio Arlan M. da Fontoura**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2019

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1